

Por Tiago Delgado

Além da necessidade básica de respeitar as regras para evitar as sanções estipuladas, a área ainda encara constantemente um dilema que não foi completamente solucionado: as informações médicas são consideradas pessoais ou sensíveis?

Sancionada em 2018, mas em vigor desde setembro de 2020, a Lei Geral de Proteção aos Dados Pessoais, conhecida pela sigla LGPD, já faz parte dos hábitos dos brasileiros. No aviso em cada site visitado ao consentimento verbal nas lojas físicas, a preocupação com as normas e a proteção das informações já se faz presente. Tal atenção também está no dia a dia de médicos e organizações de saúde com processos que buscam garantir a governança de todos os dados dos pacientes sem impedir sua utilização para melhorar o atendimento.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Saúde Business, em 26.09.2023